



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

Processo N^o 21/91

PORTARIA N^o 07/91

Concede exoneração de acordo com o artigo 73, Inciso I da Lei n^o 70, de 16/04/1960 (E.F.P.M.).

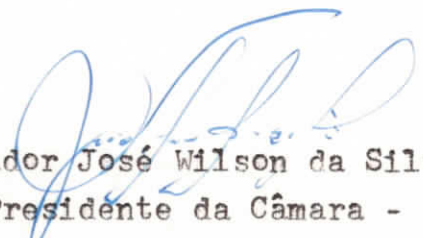
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, Inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (resolução n^o 38/90).

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 73, Inciso I, da Lei n^o 70, de 16 de abril de 1960 (E.F.P.M.), ONÉSIMO PEREIRA DE MEDEIROS, Assistente Legislativo desta Câmara Municipal (Processo n^o 21/91).

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cruzeta-RN., em 30 de abril de 1991.


Vereador José Wilson da Silva
- Presidente da Câmara -

Ilm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta-RN.

Sirvo-me do presente, para solicitar nesta data, minha exoneração do Cargo de Assistente Legislativo desta Câmara Municipal, para o qual fui nomeado através da Portaria nº 05/91, de 14 de fevereiro de 1991, da Presidência deste Poder Legislativo.

Cruzêta-RN., 30 de abril de 1991.

Onésimo Pereira de Medeiros
Onésimo Pereira de Medeiros

De acordo.

À Secretaria, para providenciar o competente ato exoneratório na forma da Lei.

Cruzêta-RN., 30 de abril de 1991.

José Wilson da Silva
José Wilson da Silva
Presidente da Câmara